

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o disposto o Processo nº. 674270/2017, resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme disposto abaixo:

PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINC.
-----------	------------------	-------	--------------

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

127093/1	ADALTO ALVES SODRE	05	12/12/2017
127559/1	ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES	05	21/12/2017
258447/1	ELAINE SOUZA DA SILVA	02	03/11/2017
127444/1	ELITON MARTINS DE SOUZA	05	15/12/2017
126978/1	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	05	02/12/2017
126689/1	HUGO CESAR RAMOS PATERNEZ	05	18/11/2017
126682/1	MARCELO SOUZA DE ANDRADE	05	07/11/2017
126593/1	MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA	05	04/11/2017
127001/1	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	05	01/12/2017

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

126624/1	EUDES WILL	05	09/11/2017
----------	------------	----	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.